



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 18 de dezembro de 2023 – Tiragem: 50 Exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
CURRAL VELHO - PB

RESOLUÇÃO 12/18 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - EXERCÍCIO DE 2022 ABA SERVIÇOS E PROGRAMAS, ABAS DE GESTÃO - IGD SUAS E IGDPAB DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, PB

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Curral Velho-PB no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 388/2016.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 18 de dezembro, Ata 50/2023;

CONSIDERANDO a análise da documentação referente a prestação de contas contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2022, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência Social foi devidamente analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de vistas e manuseio de todos os processos de despesas, extratos de conta e aplicação, bem como, os Demonstrativos apresentados pela Gestão das Abas SERVIÇOS, IGD PAB/PBF E IGDSUAS.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2022 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPAB do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.



JORNAL OFICIAL

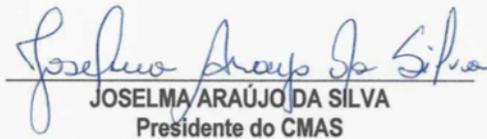
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 18 de dezembro de 2023 – Tiragem: 50 Exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curral Velho – PB, 18 de dezembro de 2023.


JOSELMA ARAÚJO DA SILVA
Presidente do CMAS